Visualização gerada em 04/11/2026 16:25:47. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº. 2 — Registro Geral — Fls. 01

Matrícula Nº. 14.206.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 143,00m2(Cento e quarenta e três metros quadrados), situado na Rua Paulo Klodzinski, nesta cidade e Comarca, com a seguinte confrontação: Face Sul -Linha PPO-A, definida pelo rumo de 72º18º39"SE e pela distância de 6,70 metros confrontante: Rua Paulo Klodzinski. Face Leste - Linha A-B, definida pelo rumo de 21º59'16" e pela distância de 24,80 metros, confrontante: Gleba B. Face Norte - Linha B-P3, definida pelo rumo de 51º24'54" e pela distância de 5,00 metros,confrontante: Gertrudes Semmer Luiz. Face Oeste - Linha P3-PPO, definida pelo rumo de 26º01'40" e pela distância de 26,80 metros, confrontante: Iris Gelbke. PROPRIETÁRIO:- Moacir José França, brasileiro, separado judicialmente, técnico em eletrônica, portador da Carteira de Identidade nº RG-3.491.929-1-Pr e CPF(MF) Nº 514 020 259-04, residente e domiciliado nesta / cidade e Comarca. TÍTULO AQUISITIVO:- GLEBA "A" - Originária do desmembramento urbano, aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, Decreto nº 53/99, de 29 de dezembro de 1.999, / averbado sob nº AV.4-M-11.899 no livro 2(Geral-fichas), pre - notado sob nº 33.353 no livro 1-D, deste Ofício. Dou fé. // Itaiópolis, 01 de feversiro de 2.000. Oficial Designada.

R.1-14.206. Prot. 34.217. Por escritura pública de Compra e venda, lavrada às fls. 119/20 do livro nº 170, nas Notas da Tabeliã desta Comarca, Cacildes Max Kazmierczak, em data de 07 de abril de 2.000, no valor de R$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais); Moacir José França, vendeu o imóvel da presente matrícula, para Iris Gelbcke, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 9/R-1.647.215-SC e CPF(MF) Nº 541 421 309-78, e sua mulher Elizane Bueno Gelbcke, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 9/R-2.245.435-SC e CPF(MF) Nº 684 350 029-34, brasileiros, residentes e domiciliados à / Rua Paulo Klodzinski nesta cidade e Comarca, casados sob o regime de comunhão universal de bens, conforme escritura pública de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 3.912 no livro 3-Auxiliar, deste Ofício. Dou fé. Itaiópolis, 27 de

- segue no verso -

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:25:54

Visualização gerada em 04/11/2026 16:25:48. Não vale como certidão.

- Continuação do anverso -

novembro de 2.000. Emol. 25 URCEs. [signature] :- Oficial.

R.2-M-14.206. Prot. 46.365 no livro 1-E. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 19175-6, emitida em 20 de janeiro de 2.010,- por Vitrine Com.de Móveis e Eletrodomésticos Ltda EPP, tendo como Garantidores Fiduciários, Iris Gelbcke e sua cônjuge - Elizane Bueno Gelbcke, no valor de R$ 80.000,00, com vencimento final em 12 de março de 2.013, o imóvel da presente matrícula, foi oferecido em garantia fiduciária, a Cooperativa de Crédito Rural do Norte Catarinense, inscrita no CNPJ nº 81.011.686/0001-18, com sede na Avenida Frederico Heyse, 468, - na cidade de Mafra -SC. Demais cláusulas e condições descritas no Registro nº 7.648 no livro 3-Auxiliar, deste Ofício. O referido é verdade, dou fé. Itaiópolis, 21 de janeiro de 2.010. Emol. 120UREs. Oficial Maior:- [signature]

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas do Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca, através do Ofício nº 65/2010, de 04/11/2010, a presente matrícula de nº 14.206, continua a fls. 02, onde estão praticados os atos (registros e / ou averbações) subsequentes da mesma.
Itaiópolis 14 de junho de 2013
REGISTRADORA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

-continua às fls 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:25:54

Visualização gerada em 04/11/2026 16:25:49. Não vale como certidão.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS

R3 - 14206 - Prenotado sob nº **51.375**, em 16/05/2013.
Procede-se esta averbação, nos termos do Requerimento firmado em 16 de maio de 2013 por Iris Gelbcke, devidamente instruído com a **Autorização para cancelamento de Alienação Fiduciária,** emitida em data de 06/05/2013 por Camilo de Lélis Hack Machado, Secretário da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO NORTE CATARINENSE - SICOOB**, inscrita no CNPJ nº 81.011.686/0001-18, com sede em Avenida Frederico Heyse, 468, centro, Mafra/SC, **que autoriza a baixa da alienação fiduciária registrada sob o R.2 da presente Matrícula,** relativa à Cédula de Crédito Bancário n. 19175-6, emitida em 20/01/2010, restabelecendo-se o domínio pleno do imóvel na pessoa de seus proprietários, **ÍRIS GELBCKE,** brasileiro, inscrito(a) no CPF nº 541.421.309-78 e seu cônjuge **ELIZANE BUENO GELBCKE,** brasileira, inscrito(a) no CPF nº 684.350.029-34, residentes e domiciliados na Rua Paulo Klodzinski, 560, Centro, no município de Itaiópolis- SC. Eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, digitei, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 13 de junho de **2013.** EMOL: R$ 75,30.

R4 - 14.206 - Prenotado sob nº **57.772, Livro 1-N,** em 23/08/2016.
Pelo **Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis,** firmado em 16 de agosto de 2016, que, consoante sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo, integra e complementa a **Cédula de Crédito Bancário n. 20.3646.606.0000004-04,** emitida em 16 de agosto de 2016, por **MAGAZINE PEGUE E LEVE LTDA - EPP,** CNPJ 07.892.483/0001-25, com sede em Rua Nereu Ramos, 509, Centro, município de Itaiópolis-SC, neste ato representada por **ELIZANE BUENO GELBCKE,** CPF 684.350.029-34, RG 9/R 2.245.435-SSP/SC, empresária, que também assina na qualidade de **Avalista/Fiduciante,** casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 3.912 neste Ofício, com **ÍRIS GELBCKE,** CPF 541.421.309-78, RG 9/R 1.647.215-SESP-SC, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Paulo Klodzinski, 660, Centro, município de Itaiópolis-SC, que assina na qualidade de cônjuge do Avalista/Fiduciante, no valor de **R$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais), com **vencimento da operação em 16/08/2021,** à taxa de juros mensal pós-fixada 1,69000%, taxa de juros

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:25:54

Visualização gerada em 04/11/2026 16:25:51. Não vale como certidão.

anual 22,27500%., **o imóvel da presente matrícula,** avaliado em R$ 60.000,00 (sessenta mil **reais), foi oferecido, pelos proprietários,** Elizane Bueno Gelbcke e seu cônjuge Iris Gelbcke, já qualificados, em **Alienação Fiduciária,** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, **ficando, em consequência, constituída a propriedade resolúvel sobre o imóvel, em favor da Credora,** conforme Lei 9.514/97. A garantia abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas , e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital emprestado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanencendo íntegra até que a Fiduciante cumpra integralmente todas as obrigações cedulares e legais vinculadas ao negócio. Demais cláusulas e condições constam da Cédula, e do Termo de Garantia que a integra, ficando uma via arquivada em cartório. Assinou ainda na Cédula e Termo de Garantia **BENHUR BUENO GELBCKE,** CPF 071.591.319-08, RG 5192502, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Paulo Klodzinski, 552, Centro, município de Itaiópolis-SC. Foram apresentadas a Certidão de Imóvel nº 570/2016 emitida em 22 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Itaiópolis, bem como a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC. O referido é verdade, dou fé. Eu, Carla de Assunção Macanhão, o digitei, e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 30 de Agosto de 2016. EMOL: R$ 122,31. Selo de fiscalização: EKG38146-6Y2P R$ 1,70. Recibo Complementar n° 8.285.

AV5 - 14.206 - Prenotado sob **nº 60.394, Livro-Q** em 08/03/2018.
Nos termos do Requerimento formulado em data de 28 de fevereiro de 2018 pelo Banco Bradesco S/A., representado neste ato por seu procurador Eloi Contini - OAB/SC nº 25.423-A e de conformidade com as determinações constantes do Art. 828 do Código de Processo Civil, procede-se a presente averbação, para constar que, em data de 08/02/2018 restou distribuída e, ato contínuo, admitida, perante a Vara Única da Comarca de Itaiópolis-SC, **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL-** Processo nº 0300155-58.2018.8.24.0032, sendo Exequente **BANCO BRADESCO S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco -SP, e Executados **Magazine Pegue e Leve Ltda-EPP** - CNPJ 07.892.483/0001-25,

- continua ás fls 3-

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:25:54

Visualização gerada em 04/11/2026 16:25:53. Não vale como certidão.

Elizane Bueno -CPF 684.350.029-34 e **Iris Gelbcke** - CPF 641.421.309-78, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 67.914,44 (sessenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), consoante faz prova a Certidão de Admissão da Execução, emitida em data de 08 de fevereiro de 2018, pela Vara Única da Comarca de Itaiópolis-SC, arquivada neste Ofício. O referido é verdade, dou fé. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski o digitei, e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora, conferi e subscrevi o presente. Itaiópolis, 13 de Abril de 2018. EMOL: R$ 196,15. Selo de fiscalização: FBJ46256-MQIX R$ 1,90. Recibo Complementar n° 10.498.

AV6 - 14.206 - Prenotado sob **nº 64.141, Livro-1-AA** em 13/10/2020.
Nos termos do Requerimento, datado de 06 de outubro de 2020, devidamente assinado por Tadeu Cerbaro, OAB/SC n. 25.511-A , procurador do Banco Bradesco S/A., CNPJ 60.746.948/0001-12, procede-se esta averbação para constar **o cancelamento da averbação premonitória a que se refere a AV.5 da presente Matrícula.** Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei, e eu, _____, Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 10 de Novembro de 2020. EMOL: R$ 90,00. Selo de fiscalização: FYV76359-OPIJ R$ 2,80. Recibo Complementar n° 13.567.

AV7 - 14.206 - Prenotado sob **nº 68.518, Livro-1-AA** em 27/12/2022.
Nos termos do Art, 3º, § Único do Prov. 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matricula, em âmbito nacional, está cadastrado com o Código Nacional de Matrícula nº **10790.2.0014206-32,** em atenção ao que dispõe o art. 235-A da Lei de Registros Públicos. Eu, Marajoara Bezerra de Souza, Escrevente Junior, o digitei, e eu, _____, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Substituta Legal do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 27 de Dezembro de 2022. EMOL: R$ 0,00. Selo de fiscalização: GJM93975-HHNA (Isento). Recibo Complementar n° 16.925.

AV8 - 14.206 - Prenotado sob **nº 69.738, Livro-1-AB** em 30/06/2023.
Nos termos do Art, 1º, do Provimento nº 143/2023 - CNJ, procede-se a presente averbação para rerratificar-se o nº do Cadastro Nacional de Matrícula (CNM) para nº **107904.2.0014206-72.** Eu, Ketney Kaoma da Silva, Escrevente Senior,

- continua no verso -

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:25:54

Visualização gerada em 04/11/2026 16:25:54. Não vale como certidão.

o digitei e eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Substituta Legal do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 26 de Julho de 2023. EMOL: R$ 0,00. Selo de fiscalização: GTP40596-EVJN (Isento). Recibo Complementar n° 17.916

AV9 - 14.206 - Prenotado sob **nº 69.738, Livro-1-AB** em 30/06/2023.
Nos termos do Mandado nº 310044666292 expedido em data de 20 de junho de 2023, pelo MM Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itaiópolis-SC, Dr. Gilmar Nicolau Lang, extraída dos autos da ação de execução de Título Extrajudicial processo nº 0300097-55.2018.8.24.0032/SC, na qual figuram como exequente BANCO DO BRASIL S.A, e como executado VITRINE COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI; IRIS GELBCKE E ELIZANE BUENO GELBCKE, procede-se a presente averbação para inscrever a **penhora judicial** que recai sobre o imóvel da presente matrícula. Valor da dívida. R$ 1.728.964,34 (um milhão setecentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Eu, Ketney Kaoma da Silva, Escrevente Senior, o digitei e eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Substituta Legal do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 26 de Julho de 2023. EMOL: R$ 269,23. ISS R$8,08. FRJ R$61,19 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R$ 338,50. Selo de fiscalização: GVX26962-DN0O. Recibo Complementar n° 17.916

CÓPIA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:04/11/2026 16:25:54